



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 35 DE 17 DE JULHO DE 2020

Aprova a reformulação do Plano de Distribuição
Orçamentária do IFPE para o exercício 2020.

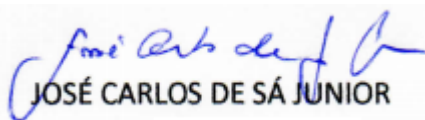
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno do Conselho e considerando

- I - o Processo Administrativo nº 23294.023313.2019-18;
- II - a Resolução Consup/IFPE nº 92 de 16 dezembro de 2019; e
- III - a 2ª Reunião Ordinária de 22 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reformulação do Plano de Distribuição Orçamentária (PDO) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE) para o exercício de 2020, na forma do Anexo desta Resolução.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no sítio do IFPE na internet e/ou no Boletim de Serviços do IFPE, em virtude da sua urgência decorrente dos prazos estabelecidos no item 3 do Anexo desta Resolução.


JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR

PLANO DE DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA IFPE 2020

Instituto Federal de Pernambuco

Pró-Reitoria de Administração

1. INTRODUÇÃO

O Plano de Distribuição Orçamentária (PDO) do IFPE 2020, regulamentado pela Resolução CONSUP nº 92/2019, foi elaborado de acordo com os valores previstos no Projeto da Lei Orçamentária Anual – PLOA 2020, PL 22/2019-CN.

Este plano trata da distribuição dos recursos para Instituto Federal de Pernambuco em consonância com a Matriz CONIF e traz o detalhamento das principais ações orçamentárias executadas no âmbito da Reitoria e dos Campi objetivando a transparência dos recursos do IFPE e o planejamento das unidades.

A Lei Orçamentária Anual – LOA, Lei nº 13.978/2020, a qual fixa a despesa e estima a receita, sancionada em 17 de janeiro de 2020 e publicada no Diário Oficial da União em 20 de janeiro de 2020, apresenta um montante, para o IFPE, de R\$ 562.072.451,00, considerando as dotações dos volumes IV e V.

O quadro abaixo demonstra a comparação entre os orçamentos das LOA's 2019 e 2020:

LOA 2019 X LOA 2020						
FONTE	ORIGEM	VALOR LOA 2019 (R\$)	VALOR EM 2020 – Vol V (R\$)	VALOR EM 2020 – Vol IV Tomo II (R\$)	VALOR TOTAL PLOA 2020 (R\$)	VARIAÇÃO 2019/2020
TESOURO	Matriz Orçamentária	57.819.646,00	34.003.643	22.002.498	56.006.141	-3,14%
	Assistência Estudantil	16.142.819,00	9.242.202	6.360.888	15.603.090	-3,34%
	Anuidade CONIF	83.854,00	48.007,00	33.042	81.049	-3,35%
FOLHA DE PESSOAL	Pessoal - Folha	433.702.671,00	438.240.261	28.274.613	466.514.874	7,52%
	Benefícios - Folha	21.164.034,00	14.105.829	6.947.647	21.053.476	-0,52%
ARRECA DAÇÃO PRÓPRIA	Não financeira - 0250	1.746.889,00	2.813.821	0,00	2.813.821	61,80%
TOTAL		530.659.913,00	498.453.763	63.618.688	562.072.451	5,92%

QUADRO 1: Recursos destinados ao IFPE Na LOA 2020 comparados aos da LOA de 2019.

Diante das previsões da LOA 2020, identifica-se uma variação negativa na dotação inicial em relação ao PLOA 2020, tendo a seguinte composição por ação orçamentária:

					PLOA 2020 - IFPE		LOA 2020 - IFPE		VARIÇÃO PLOAXLOA	
GRUPO	DESCRIÇÃO	FONTE	NATUREZA	AÇÃO	VOL. V (R\$)	TOMO II VOL. IV (R\$)	VOL. V (R\$)	TOMO II VOL. IV (R\$)	VOL. V (%)	TOMI II - VOL. IV (%)
Arrecadação Própria	Funcionamento das Instituições Federais	8250	339000	20RL	2.698.611	0,00	2.698.611	0,00	0,00%	0,00%
Arrecadação Própria	Funcionamento das Instituições Federais	8250	339100	20RL	47.956	0,00	47.956	0,00	0,00%	0,00%
Arrecadação Própria	Funcionamento das Instituições Federais	8250	449000	20RL	67.254	0,00	67.254	0,00	0,00%	0,00%
Assistência Estudantil	Assistência ao Educando da Educação Profissional	0100/0944	339000	2994	9.556.548	6.586.270	9.242.202	6.360.888	-3,29%	-3,42%
Matriz	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0100/0944	335000	00PW	49.640	34.213	48.007	33.042	-3,29%	-3,42%
Matriz	Funcionamento das Instituições Federais	8100/8944	339000	20RL	32.062.958	22.097.452	31.008.303	21.579.666	-3,29%	-2,34%
Matriz	Funcionamento das Instituições Federais	8100/8944	339100	20RL	345.896	238.389	345.896	0,00	0,00%	-100,00%
Matriz	Funcionamento das Instituições Federais	8100	449000	20RL	2.000.922	0,00	1.935.105	0,00	-3,29%	0,00%
Matriz	Capacitação de Servidores Públicos Federais	8100/8944	339000	4572	555.892	383.117	537.607	370.007	-3,29%	-3,42%
Matriz	Capacitação de Servidores Públicos Federais	8100/8944	339100	4572	15.976	11.011	15.976	11.011	0,00%	0,00%
Matriz	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio Moradia	8100/8944	339000	216H	63.936	44.064	60.756	41.814	-4,97%	-5,11%
Matriz	<i>Reestruturação e modernização das Instituições da Rede Federal</i>	8188	449000	20RG*	0,00	0,00	100.000	0,00	100,00%	0,00%
Pessoal	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado	8100	339000	0005	1.000	815.258	1.000	815.258	0,00%	0,00%
Pessoal	Pagamento de Aposentadorias e Pensões	944	319000	181	0,00	27.459.355	0,00	27.459.355	0,00%	0,00%
Pessoal	Pagamento de Aposentadorias e Pensões	156	319000	181	38.320.477	0,00	38.320.477	0,00	0,00%	0,00%
Pessoal	Pagamento de Aposentadorias e Pensões	169	319000	181	43.255.225	0,00	43.255.225	0,00	0,00%	0,00%
Pessoal	Pagamento de Pessoal Ativo	8100	319000	20TP	314.022.866	0,00	295.746.052	0,00	-5,82%	0,00%
Pessoal	Contribuição da União, de suas Autarquias	8100	319100	09HB	60.918.507	0,00	60.918.507	0,00	0,00%	0,00%
Pessoal	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis e seus Dependentes	8100/8944	339000	212B	10.639.131	5.240.169	10.459.965	5.151.923	-1,68%	-1,68%
Pessoal	Assistência Médica e Odontológica - Civis	8100/8944	339000	2004	3.708.313	1.826.483	3.645.864	1.795.724	-1,68%	-1,68%
TOTAL POR VOLUME					518.331.108	64.735.781	498.454.763	63.618.688	-3,83%	-1,73%
TOTAL GERAL					583.066.889		562.073.451		-3,60%	

Quadro 2: Detalhamento dos recursos constantes na LOA2020 em comparação ao PLOA2020

* Ação 2ORG – Referente à Emenda Parlamentar Individual, nº 41500005, destinada ao Campus Recife para aquisição de materiais permanentes e equipamentos

Considerando que o item 10 da Resolução CONSUP nº 92/2019 expressa que na ocasião de aprovação de valores na LOA distintos daqueles apresentados na PLOA, a distribuição seguirá as diretrizes já estabelecidas no PDO.

Tendo como base os critérios pré-estabelecidos, aplicados aos novos valores dispostos na LOA apresentamos a seguir as tabelas do PDO 2020 reformuladas.

2. PLANO DE DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA IFPE 2020 REFORMULADO

2.1 AÇÃO 20RL – CUSTEIO (FONTE 8100)

2.1.1 PROPORÇÃO INICIAL - CUSTEIO I

Utilizando a proporção da Matriz CONIF 2020 com os novos valores aprovados na LOA para a ação 20RL- 339000, preservando os critérios de formação de reserva de custeio (5%) e destinação de recursos para as reservas de ensino, extensão, pesquisa e inovação (Matriz CONIF), tem-se:

UNIDADE	MATRIZ 2019 (R\$)	PROPORÇÃO (%)	CUSTEIO I (R\$) (PLOA – Fonte 8100)
Instituto Federal de Pernambuco	57.817.745,47	100,00	52.933.865,00
Reitoria	4.834.743,46	8,56%	4.190.091,00
<i>Campus</i> Abreu e Lima	1.622.456,98	2,87%	1.406.123,00
<i>Campus</i> Afogados da Ingazeira	1.734.378,10	3,07%	1.503.121,00
<i>Campus</i> Barreiros	4.408.361,74	7,81%	3.820.562,00
<i>Campus</i> Belo Jardim	3.200.911,78	5,67%	2.774.110,00
<i>Campus</i> Cabo de Santo Agostinho	1.581.315,48	2,80%	1.370.467,00
<i>Campus</i> Caruaru	2.321.403,94	4,11%	2.011.874,00
<i>Campus</i> Garanhuns	2.454.454,59	4,35%	2.127.184,00
<i>Campus</i> Igarassu	1.533.471,87	2,72%	1.329.003,00
<i>Campus</i> Ipojuca	2.269.974,70	4,02%	1.967.302,00
<i>Campus</i> Jaboatão dos Guararapes	1.577.450,59	2,79%	1.367.117,00
<i>Campus</i> Olinda	1.309.234,11	2,32%	1.134.664,00
<i>Campus</i> Palmares	1.499.553,71	2,66%	1.299.607,00
<i>Campus</i> Paulista	1.570.191,14	2,78%	1.360.826,00
<i>Campus</i> Pesqueira	2.804.257,33	4,97%	2.430.345,00
<i>Campus</i> Recife	13.502.422,40	23,91%	11.702.045,00
<i>Campus</i> Vitória de Santo Antão	7.734.025,37	13,69%	6.702.790,00
EAD - Reitoria	518.966,17	0,92%	449.769,00
Reservas para Ensino, Pesquisa, Inovação e Extensão	1.340.172,00	NA	1.340.172,00

Reserva de Custeio	0,00	NA	2.646.693,00
--------------------	------	----	---------------------

Quadro 3: Relação entre a Matriz CONIF e a LOA 2020

Obtida essa relação, distribuiu-se proporcionalmente, entre os campi e a Reitoria, excluindo os recursos destinados as reservas, onde temos o valor de **R\$ 48.947.000,00 (quarenta e oito milhões, novecentos e quarenta e sete mil reais)**.

2.1.2 CONTRIBUIÇÃO PARA RESERVA - CUSTEIO II

Considerando as regras já estabelecidas para formação da Reserva de Custeio, bem como a avaliação do crescimento do orçamento das unidades com relação ao PDO 2019, apresenta-se:

UNIDADE	CUSTEIO I PDO 2019 (R\$)	CUSTEIO I PDO 2020 (R\$)	VARIAÇÃO 2019/2020 (R\$)	VARIAÇÃO 2019/2020 (%)	VALOR DA CONTRIBUI ÇÃO (R\$)	CUSTEIO II 2020 (R\$)
Instituto Federal de Pernambuco	51.101.600,64	48.947.000,00	-	-	258.372,00	48.688.628
Reitoria	4.552.147,04	4.190.091,00	-362.056,04	-8%		4.190.091
Campus Abreu e Lima	1.132.004,83	1.406.123,00	274.118,17	24%	54.824,00	1.351.299
Campus Afogados da Ingazeira	1.707.961,22	1.503.121,00	-204.840,22	-12%		1.503.121
Campus Barreiros	3.181.977,08	3.820.562,00	638.584,92	20%	95.788,00	3.724.774
Campus Belo Jardim	3.033.932,00	2.774.110,00	-259.822,00	-9%		2.774.110
Campus Cabo de Santo Agostinho	1.266.982,06	1.370.467,00	103.484,94	8%	10.348,00	1.360.119
Campus Caruaru	2.348.757,13	2.011.874,00	-336.883,13	-14%		2.011.874
Campus Garanhuns	2.381.819,28	2.127.184,00	-254.635,28	-11%		2.127.184
Campus Igarassu	1.203.559,77	1.329.003,00	125.443,23	10%	12.544,00	1.316.459
Campus Ipojuca	2.609.758,49	1.967.302,00	-642.456,49	-25%		1.967.302
Campus Jaboatão dos Guararapes	1.204.257,65	1.367.117,00	162.859,35	14%	16.286,00	1.350.831
Campus Olinda	1.186.254,68	1.134.664,00	-51.590,68	-4%		1.134.664
Campus Palmares	1.195.593,01	1.299.607,00	104.013,99	9%	10.401,00	1.289.206
Campus Paulista	1.183.453,81	1.360.826,00	177.372,19	15%	17.737,00	1.343.089
Campus Pesqueira	2.895.413,76	2.430.345,00	-465.068,76	-16%		2.430.345
Campus Recife	13.049.144,93	11.702.045,00	-1.347.099,93	-10%		11.702.045
Campus Vitória de Santo Antão	6.298.348,61	6.702.790,00	404.441,39	6%	40.444,00	6.662.346
EAD - Reitoria	670.235,28	449.769,00	-220.466,28	-33%		449.769

Quadro 4: cálculos para formação da Reserva de Custeio do IFPE

Com os novos valores da Reserva de Custeio inicial e da contribuição dos campi que apresentaram crescimento de orçamento em relação ao

exercício anterior, consolida-se os novos valores para a Reserva de Custeio conforme quadro abaixo:

RESERVA DE CUSTEIO	TRANSIÇÃO	EMERGENCIAL	AMPLO	TOTAL
Inicial (5%)	R\$ 1.058.677,00	R\$ 264.669,00	R\$ 1.323.347,00	R\$ 2.646.693,00
Contribuição	258.372,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 258.372,00
VALOR FINAL	R\$ 1.317.049,00	R\$ 264.669,00	R\$ 1.323.347,00	R\$ 2.905.065,00

Quadro 5: Distribuição da Reserva de Custeio do IFPE

2.1.3 APORTE DE TRANSIÇÃO - CUSTEIO III

Assim como no PDO IFPE 2020 inicial, 40% da Reserva de Custeio inicial (R\$ 1.058.677,00), somada ao valor da contribuição (R\$ 258.372,00), foi destinada para realização de aporte às unidades que apresentaram decréscimo de seus orçamentos na proporção destes, obtendo-se o seguinte:

UNIDADE	CUSTEIO II PDO 2019 (R\$)	CUSTEIO II PDO 2020 (R\$)	VARIAÇÃO 2019/2020		APORTE DE TRANSIÇÃO (R\$)	CUSTEIO III PDO 2020 (R\$)
			(R\$)	%		
IFPE	50.376.539,01	48.688.628	-	-	1.317.049,00	50.005.677,00
Reitoria	4.527.214,25	4.190.091	-337.123,25	-7%	115.408,00	4.305.499,00
Campus Abreu e Lima	1.018.284,67	1.351.299	333.014,33	33%		1.351.299,00
Campus Afogados da Ingazeira	1.698.391,06	1.503.121	-195.270,06	-11%	66.848,00	1.569.969,00
Campus Barreiros	3.181.977,08	3.724.774	542.796,92	17%		3.724.774,00
Campus Belo Jardim	3.033.932,00	2.774.110	-259.822,00	-9%	88.946,00	2.863.056,00
Campus Cabo de Santo Agostinho	1.175.826,26	1.360.119	184.292,74	16%		1.360.119,00
Campus Caruaru	2.348.757,13	2.011.874	-336.883,13	-14%	115.327,00	2.127.201,00
Campus Garanhuns	2.369.554,49	2.127.184	-242.370,49	-10%	82.972,00	2.210.156,00
Campus Igarassu	1.137.924,00	1.316.459	178.535,00	16%		1.316.459,00
Campus Ipojuca	2.514.887,53	1.967.302	-547.585,53	-22%	187.457,00	2.154.759,00
Campus Jaboatão dos Guararapes	1.158.418,25	1.350.831	192.412,75	17%		1.350.831,00
Campus Olinda	1.145.847,77	1.134.664	-11.183,77	-1%	3.829,00	1.138.493,00
Campus Palmares	1.147.495,16	1.289.206	141.710,84	12%		1.289.206,00
Campus Paulista	1.120.500,11	1.343.089	222.588,89	20%		1.343.089,00
Campus Pesqueira	2.796.757,77	2.430.345	-366.412,77	-13%	125.436,00	2.555.781,00
Campus Recife	13.049.144,93	11.702.045	-1.347.099,93	-10%	461.158,00	12.163.203,00
Campus Vitória de Santo Antão	6.298.348,61	6.662.346	363.997,39	6%		6.662.346,00
EAD - Reitoria	653.277,95	449.769	-203.508,95	-31%	69.668,00	519.437,00

Quadro 6: Detalhamento da etapa de aporte de transição da Reserva de Custeio do IFPE

2.1.4 RESERVA DE CUSTEIO PARA ENSINO, PESQUISA, INOVAÇÃO E EXTENSÃO

Utilizando a mesma regra estabelecida na Resolução CONSUP n° 92/2019, os valores das reservas de Ensino, Pesquisa, Inovação e Extensão foram mantidos, conforme demonstrado:

ORIGEM	ENSINO	PESQUISA	INOVAÇÃO	EXTENSÃO	TOTAL
Matriz	R\$ 335.043,00	R\$ 335.043,00	R\$ 335.043,00	R\$ 335.043,00	R\$1.340.172,00

Quadro 7: distribuição do custeio para Ensino, Pesquisa, Inovação e Extensão.

2.1.5 DESPESAS COM ESTAGIÁRIOS E CONTRATOS SISTÊMICOS – CUSTEIO IV

A. ESTAGIÁRIOS

Com o advento da publicação da IN 213/2019 do Ministério da Economia, houve alterações nos valores das bolsas de estágio e de auxílio transporte para estagiários, conforme quadro abaixo:

ITEM	NM*		EEP**		NS***	
	20h	30h	20h	30h	20h	30h
Carga horária						
Auxílio transporte	R\$200,00	R\$200,00	R\$200,00	R\$200,00	R\$200,00	R\$200,00
Bolsa	R\$486,05	R\$694,36	R\$486,05	R\$694,36	R\$787,98	R\$1.125,69
TOTAL	R\$ 686,05	R\$ 894,36	R\$ 686,05	R\$ 894,36	R\$ 987,98	R\$ 1.325,69

*Estagiários de nível médio
 **Estudantes de educação profissional e dos anos finais do ensino fundamental na modalidade de jovens, com idade igual ou superior a 16 anos e adultos.
 ***Estagiários de nível superior

Quadro 8: detalhamento do custo mensal com estagiários, por nível e carga horária.

Cabe ressaltar que as unidades devem observar as diretrizes estabelecidas na Instrução Normativa supracitada para novas contratações e renovações. Os montantes necessários ao pagamento da folha mensal deverão ser devolvidos à Reitoria pela unidade Contratante de forma tempestiva a fim de permitir o cumprimento da obrigação.

Novas contratações ou renovações devem ser encaminhadas previamente para análise e pronunciamento da Reitoria, em atendimento a Resolução CONSUP n° 19/2015, com a devida declaração de existência de recurso orçamentário assinada pelo ordenador de despesas.

Ressalta-se que em casos de não devolução do crédito orçamentário suficiente para quitação das despesas, a Pró- Reitoria de Administração realizará retenção dos valores devidos.

B. CONTRATOS SISTÊMICOS

Com relação aos valores destinados aos contratos sistêmicos, apresenta-se o quadro ajustado a seguir, considerando o ajuste realizado, através do 1º Termo Aditivo, no contrato nº 29/2018 firmado junto a empresa Pearson Education do Brasil, onde permitiu a execução orçamentária da despesa em dezembro/2019:

FORNECEDOR	VALOR DA DESPESA
FRJ Informática LTDA	R\$ 333.959,00
Serviço de Processamento de Dados – SERPRO	R\$ 50.518,00
A Geradora Aluguel de Maquinas S.A.	R\$ 97.450,00
TOTAL	R\$ 481.927,00

Quadro 9: contratações sistêmicas centralizadas na Reitoria e seus respectivos valores anuais

Após retenção dos valores para custeio dos contratos sistêmicos, na proporção de cada unidade, chega-se ao valor final de custeio:

UNIDADE	%	CUSTEIO III PDO 2020 (R\$)	CONTRATOS (R\$)	CUSTEIO IV PDO 2020 (R\$)
IFPE	100%	50.005.677,00	R\$ 481.927,00	49.523.750,00
Reitoria	8,61%	4.305.499,00	R\$ 41.495,00	4.264.004,00
<i>Campus</i> Abreu e Lima	2,70%	1.351.299,00	R\$ 13.023,00	1.338.276,00
<i>Campus</i> Afogados da Ingazeira	3,14%	1.569.969,00	R\$ 15.130,00	1.554.839,00
<i>Campus</i> Barreiros	7,45%	3.724.774,00	R\$ 35.897,00	3.688.877,00
<i>Campus</i> Belo Jardim	5,73%	2.863.056,00	R\$ 27.593,00	2.835.463,00
<i>Campus</i> Cabo de Santo Agostinho	2,72%	1.360.119,00	R\$ 13.108,00	1.347.011,00
<i>Campus</i> Caruaru	4,25%	2.127.201,00	R\$ 20.501,00	2.106.700,00
<i>Campus</i> Garanhuns	4,42%	2.210.156,00	R\$ 21.300,00	2.188.856,00
<i>Campus</i> Igarassu	2,63%	1.316.459,00	R\$ 12.687,00	1.303.772,00
<i>Campus</i> Ipojuca	4,31%	2.154.759,00	R\$ 20.766,00	2.133.993,00
<i>Campus</i> Jaboatão dos Guararapes	2,70%	1.350.831,00	R\$ 13.019,00	1.337.812,00
<i>Campus</i> Olinda	2,28%	1.138.493,00	R\$ 10.972,00	1.127.521,00
<i>Campus</i> Palmares	2,58%	1.289.206,00	R\$ 12.425,00	1.276.781,00
<i>Campus</i> Paulista	2,69%	1.343.089,00	R\$ 12.944,00	1.330.145,00
<i>Campus</i> Pesqueira	5,11%	2.555.781,00	R\$ 24.631,00	2.531.150,00
<i>Campus</i> Recife	24,32%	12.163.203,00	R\$ 117.222,00	12.045.981,00
<i>Campus</i> Vitória de Santo Antão	13,32%	6.662.346,00	R\$ 64.208,00	6.598.138,00
EAD - Reitoria	1,04%	519.437,00	R\$ 5.006,00	514.431,00

Quadro 10: retenção das despesas com contratos sistêmicos, finalizando com o custeio das unidades.

2.2 AÇÃO 20RL – INVESTIMENTO (FONTE 8100)

2.2.1 PROPORÇÃO INICIAL DE INVESTIMENTO

No tocante a distribuição do orçamento de investimento da ação 20RL, fonte 8100, foi aplicado o regramento estabelecido na Resolução nº 92/2019, ou seja, disposição de 50% do crédito constante na Lei Orçamentária Anual,

resultando no total de **R\$967.553,00 (Novecentos e sessenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e três reais)** a ser distribuído para as unidades na proporção inicial da Matriz CONIF.

UNIDADE	PROPORÇÃO (%)	INVESTIMENTO (R\$)
Instituto Federal de Pernambuco	100,00	967.553,00
Reitoria	8,56	82.827,00
Campus Abreu e Lima	2,87	27.796,00
Campus Afogados da Ingazeira	3,07	29.712,00
Campus Barreiros	7,81	75.522,00
Campus Belo Jardim	5,67	54.837,00
Campus Cabo de Santo Agostinho	2,80	27.091,00
Campus Caruaru	4,11	39.769,00
Campus Garanhuns	4,35	42.049,00
Campus Igarassu	2,72	26.270,00
Campus Ipojuca	4,02	38.888,00
Campus Jaboatão dos Guararapes	2,79	27.024,00
Campus Olinda	2,32	22.429,00
Campus Palmares	2,66	25.690,00
Campus Paulista	2,78	26.900,00
Campus Pesqueira	4,97	48.042,00
Campus Recife	23,91	231.319,00
Campus Vitória de Santo Antão	13,69	132.497,00
EAD - Reitoria	0,92	8.891,00

Quadro 11: relação entre a Matriz CONIF e o PLOA aplicada para 50% dos recursos de investimento

2.2.2 INVESTIMENTO PARA PESQUISA, INOVAÇÃO E EXTENSÃO

Utilizando a mesma regra estabelecida na Resolução CONSUP nº 92/2019, os valores das reservas de investimento para Pesquisa, Inovação e Extensão foram mantidos, conforme demonstrado:

ORIGEM	PESQUISA	INOVAÇÃO	EXTENSÃO	TOTAL
Matriz	R\$ 17.304,00	R\$ 17.304,00	R\$ 17.304,00	R\$ 51.912,00

Quadro 12: distribuição do crédito orçamentário de investimento para Pesquisa, Inovação e Extensão.

2.2.3 RESERVA ORÇAMENTÁRIA DE INVESTIMENTO

Considerando o valor descrito na LOA 2020, bem como a manutenção dos valores das reservas de Extensão, Pesquisa e Inovação, apresenta-se abaixo os novos valores destinados a Reserva de Investimento:

RESERVA DE INVESTIMENTO	EMERGENCIAL (10%)	AMPLO (90%)	TOTAL
Inicial	R\$ 91.564,00	R\$ 824.076,00	R\$ 915.640,00

Quadro 13: distribuição da Reserva Orçamentária de Investimento do IFPE 2020.

2.3 AÇÃO 20RL – CUSTEIO E INVESTIMENTO NA FONTE 8250

Tendo visto que não houve alteração da previsão de arrecadação de receita própria, quando da aprovação da LOA 2020, ratifica-se a informação constante na resolução CONSUP nº 92/2019, de que a prioridade de utilização dos recursos é com atividades de vestibulares e concursos, sendo a diferença ao final do comprometimento da dotação orçamentária, remanejado aos campi e Reitoria mediante a arrecadação da receita, limitada à estimativa declarada.

2.4 AÇÃO 2994 – ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Com base na metodologia ade cálculo para destinação dos recursos da assistência estudantil já definidos na Resolução CONSUP nº 92/2019, tem-se o novo valor das ações sistêmicas (5%), na ordem de **R\$ 780.155,00 (Setecentos e oitenta mil, cento e cinquenta e cinco reais)**.

O valor do aporte constitui a diferença do montante definido na Matriz CONIF para cada unidade, com exceção da Educação a Distância, e do valor disponível na LOA, totalizando **R\$ 1.639.479,00 (Um milhão, seiscentos e trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e nove reais)**.

Diante do exposto, apresenta-se a nova planilha, com o aporte realizado na proporção do decréscimo de cada unidade comparado ao PDO 2019.

UNIDADE	MATRIZ 2020 (R\$)	PDO 2019 (R\$)	VARIAÇÃO 2019/2020 (R\$)	Aporte (R\$)	ASSISTÊNCIA Final (R\$)
Instituto Federal de Pernambuco	13.699.126,00	16.142.819,00		1.639.479,00	15.603.090,00
Reitoria (ações sistêmicas)	-	807.140,94	-	-	780.155,00
Campus Abreu e Lima	100.640,00	144.589,87	-43.949,87	25.961,00	126.601,00
Campus Afogados da Ingazeira	429.784,00	545.318,66	-115.534,66	68.245,00	498.029,00
Campus Barreiros	1.356.392,00	1.001.878,28	354.513,72	-	1.356.392,00
Campus Belo Jardim	1.455.605,00	1.607.858,07	-152.253,07	89.933,00	1.545.538,00
Campus Cabo de Santo Agostinho	293.578,00	346.060,84	-52.482,84	31.001,00	324.579,00
Campus Caruaru	617.501,00	715.530,26	-98.029,26	57.904,00	675.405,00
Campus Garanhuns	850.854,00	929.846,04	-78.992,04	46.659,00	897.513,00
Campus Igarassu	267.535,00	341.978,23	-74.443,23	43.972,00	311.507,00
Campus Ipojuca	657.956,00	1.612.738,33	-954.782,33	563.975,00	1.221.931,00
Campus Jaboatão dos Guararapes	279.434,00	403.082,60	-123.648,60	73.037,00	352.471,00
Campus Olinda	146.802,00	343.262,69	-196.460,69	116.046,00	262.848,00
Campus Palmares	222.392,00	266.338,68	-43.946,68	25.959,00	248.351,00
Campus Paulista	271.288,00	283.876,96	-12.588,96	7.436,00	278.724,00

<i>Campus</i> Pesqueira	857.289,00	947.391,66	-90.102,66	53.222,00	910.511,00
<i>Campus</i> Recife	3.311.192,00	4.049.537,22	-738.345,22	436.129,00	3.747.321,00
<i>Campus</i> Vitória de Santo Antão	2.065.214,00	1.796.389,67	268.824,33	-	2.065.214,00
EAD - Reitoria	515.670,00	-	-	-	-

Quadro 14: distribuição orçamentária da Ação 2994.

2.5 AÇÃO 4572 – CAPACITAÇÃO

Na ação de capacitação, frente ao novo valor apresentado, tem-se a destinação de **R\$ 467.300,00 (Quatrocentos e sessenta e sete mil e trezentos reais)** para ações sistêmicas de capacitação desenvolvidas pela Reitoria (50%), com o restante do orçamento distribuído para os campi na proporção apresentada inicialmente.

UNIDADE	QUANTIDADE DE SERVIDORES	PROPORÇÃO (%)	ORÇAMENTO CAPACITAÇÃO 2020
Instituto Federal de Pernambuco	2.217	100,00	R\$ 934.601,00
Reitoria	163	7,35%	R\$ 34.347,00
<i>Campus</i> Abreu e Lima	49	2,21%	R\$ 10.327,00
<i>Campus</i> Afogados da Ingazeira	84	3,79%	R\$ 17.711,00
<i>Campus</i> Barreiros	173	7,80%	R\$ 36.449,00
<i>Campus</i> Belo Jardim	153	6,90%	R\$ 32.244,00
<i>Campus</i> Cabo de Santo Agostinho	66	2,98%	R\$ 13.926,00
<i>Campus</i> Caruaru	124	5,59%	R\$ 26.122,00
<i>Campus</i> Garanhuns	101	4,56%	R\$ 21.309,00
<i>Campus</i> Igarassu	50	2,26%	R\$ 10.561,00
<i>Campus</i> Ipojuca	104	4,69%	R\$ 21.916,00
<i>Campus</i> Jaboatão dos Guararapes	48	2,17%	R\$ 10.140,00
<i>Campus</i> Olinda	51	2,30%	R\$ 10.748,00
<i>Campus</i> Palmares	44	1,98%	R\$ 9.253,00
<i>Campus</i> Paulista	54	2,44%	R\$ 11.402,00
<i>Campus</i> Pesqueira	169	7,62%	R\$ 35.608,00
<i>Campus</i> Recife	600	27,06%	R\$ 126.452,00
<i>Campus</i> Vitória de Santo Antão	165	7,44%	R\$ 34.767,00
EAD - Reitoria	19	0,86%	R\$ 4.019,00
Ações Sistêmicas	-	-	R\$ 467.300,00

Quadro 15: distribuição orçamentária da Ação 4572.

2.6 PLANILHA FINAL PDO IFPE 2020

UNIDADE	PDO 2020 (R\$)			
	CUSTEIO (20RL – 8100)	INVESTIMENTO (20RL – 8100)	ASSISTÊNCIA (2994)	CAPACITAÇÃO (4572)
Instituto Federal de Pernambuco	52.933.865,00	1.935.105,00	15.603.090,00	934.601,00
Reitoria	4.264.004,00	82.827,00	-	34.347,00
<i>Campus</i> Abreu e Lima	1.338.276,00	27.796,00	126.601,00	10.327,00
<i>Campus</i> Afogados da Ingazeira	1.554.839,00	29.712,00	498.029,00	17.711,00
<i>Campus</i> Barreiros	3.688.877,00	75.522,00	1.356.392,00	36.449,00
<i>Campus</i> Belo Jardim	2.835.463,00	54.837,00	1.545.538,00	32.244,00
<i>Campus</i> Cabo de Santo Agostinho	1.347.011,00	27.091,00	324.579,00	13.926,00
<i>Campus</i> Caruaru	2.106.700,00	39.769,00	675.405,00	26.122,00
<i>Campus</i> Garanhuns	2.188.856,00	42.049,00	897.513,00	21.309,00
<i>Campus</i> Igarassu	1.303.772,00	26.270,00	311.507,00	10.561,00
<i>Campus</i> Ipojuca	2.133.993,00	38.888,00	1.221.931,00	21.916,00
<i>Campus</i> Jaboatão dos Guararapes	1.337.812,00	27.024,00	352.471,00	10.140,00
<i>Campus</i> Olinda	1.127.521,00	22.429,00	262.848,00	10.748,00
<i>Campus</i> Palmares	1.276.781,00	25.690,00	248.351,00	9.253,00
<i>Campus</i> Paulista	1.330.145,00	26.900,00	278.724,00	11.402,00
<i>Campus</i> Pesqueira	2.531.150,00	48.042,00	910.511,00	35.608,00
<i>Campus</i> Recife	12.045.981,00	231.319,00	3.747.321,00	126.452,00
<i>Campus</i> Vitória de Santo Antão	6.598.138,00	132.497,00	2.065.214,00	34.767,00
EAD - Reitoria	514.431,00	8.891,00	-	4.019,00
Ações Sistêmicas	481.927,00	-	780.155,00	467.300,00
Reservas de custeio e investimento	1.588.016,00	915.640,00	-	-
Reserva de Ensino	335.043,00	-	-	-
Reserva de Pesquisa	335.043,00	17.304,00	-	-
Reserva de Inovação	335.043,00	17.304,00	-	-
Reserva de Extensão	335.043,00	17.304,00	-	-

Quadro 16: Planilha final do PDO 2020.

3. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO DA UNIDADE GESTORA (CAMPUS/REITORIA)

Considerando as alterações realizadas no PDO IFPE 2020 em virtude do decréscimo de orçamento do IFPE, de acordo com a LOA 2020, bem como a necessidade de alteração do PDO de cada unidade e alinhamento com o plano de ação, o prazo para apresentação dos documentos descritos no item 7.6 do PDO IFPE 2020 passa a ser **20 de julho de 2020, a saber Plano de Ação e**

PDO da unidade devidamente assinado pelo Gestor Financeiro e Ordenador de Despesas.

Ressalta-se que em caso de falta de apresentação do PDO e do Plano de Ação da UG ou entrega de documento parcialmente preenchido, a Reitoria suspenderá a descentralização do Crédito de Investimento, oriundo da Lei Orçamentária Anual ou de Termos de Execução Descentralizada, sendo garantida as provisões do duodécimo do crédito de custeio (Ações 2994, 4572 e 20RL) até a entrega efetiva do Planejamento Orçamentário.

O PDO deverá ser encaminhado à PROAD, de acordo com os modelos apresentados neste documento, em formato digital e em planilha editável, a fim de permitir a análise dos dados bem como a compilação destes.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os recursos tratados neste documento são oriundos da Lei nº 13.978/2020, Lei Orçamentária Anual, incluindo despesas obrigatórias e discricionárias, onde pode-se verificar uma parte do orçamento do IFPE destacado no Volume V, cerca de 88,7%, e outra parte, 11,3%, no Volume IV - Tomo II, sob denominação do órgão 93000 – Unidade 93320 (Recursos sob supervisão do Instituto Federal de Pernambuco).

Os percentuais acima se demonstram mais expressivos quando são observados apenas os recursos discricionários, onde 60,39% consta no Volume V e 39,61% no Volume IV – Tomo II.

Ressaltamos que os montantes previstos no Volume IV – Tomo II, dependem de abertura de crédito suplementar e que para seu efetivo recebimento é necessária a aprovação por maioria absoluta no Congresso Nacional.

5. REFERÊNCIAS

BRASIL. MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO. Secretaria de Orçamento Federal. Manual técnico de orçamento MTO. Edição 2017. Brasília, 2016.

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020. Disponível no sítio:

<http://www.planejamento.gov.br/assuntos/orcamento-1/orcamentos-anuais/2019/ploa/mensagem-presidencial.pdf>

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020. Disponível no sítio:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l13978.htm

6. ANEXOS

6.1 ANEXO I – MODELO PDO – CUSTEIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Instituto Federal de Pernambuco (IFPE)				
Detalhamento Orçamentário do Campus XXXXX - 2020				
Classificação	ND	A empenhar	Observações	Objetivos relacionados
Ação 20RL (CUSTEIO IFPE)	33.90.00.00			
Diárias no país	33.90.14.14	0		
Diárias no exterior	33.90.14.16	0		
Subtotal A		0		
Auxílio ao Pesquisador	33.90.20.00	0		
Subtotal B		0		
Material de Consumo	33.90.30.00	0	Material de limpeza, expediente, predial, utensílios para copa, música, forro acústico, fardamento, becas, ferragens, piso	
Combustíveis e Lubrificantes	33.90.30.01	0	Contrato combustível	
Gêneros Alimentícios	33.90.30.07	0	Café, açúcar, água	
Material Processamento de Dados	33.90.30.17	0	Toner, consumo TI	
Subtotal C		0		
Passagens para o país	33.90.33.01	0		
Passagens para o exterior	33.90.33.02	0		
Locação de Meio de Transporte	33.90.33.03	0		
Subtotal D		0		
Serviços de Consultoria	33.90.35.00	0		
Serviço de Consultoria TI	33.90.35.04	0		
Subtotal E		0		
Serviços Pessoa Física	33.90.36.35	0		
Diárias a Colaboradores Ev no país	33.90.36.02	0		
Diárias a Colaboradores Ev no exterior	33.90.36.03	0		
Subtotal F		0		
Serviços Pessoa Jurídica	33.90.39.00	0	Outros	
Gerenciamento de combustível	33.90.39.25	0		
Seguro de vida e seguro obrigatório dos veículos	33.90.39.69	0		
Locação de Imóveis	33.90.39.10	0		
Manutenção e Cons de bens Imóveis	33.90.39.16	0		
Manutenção e Cons de Maq e Equip	33.90.39.17	0		
Manutenção e Conservação de veículos	33.90.39.19	0		
Serviços de Energia Elétrica	33.90.39.43	0		
Serviços de Abastecimento de água	33.90.39.44	0		
Serviços de Telecomunicações	33.90.39.58	0	Telefonia fixa	
Serviços de TIC	33.90.40.14	0	Telefonia móvel e internet	
Serviços Gráficos e Editoriais	33.90.39.63	0		
Serviços de Vigilância	33.90.37.03	0		
Serviços de Publicação Oficial & EBC	33.91.39.90	0		
Serviços de Limpeza e Conservação	33.90.39.78	0	Limpeza (m ²)	
Serviços de Copeira	33.90.37.05	0		
Serviços Apoio Adm, téc e Operac	33.90.37.01	0	Motorista, Portaria, Jardinagem, Auxiliar de manutenção predial, entre outros	
Serviços Postais	33.90.39.47	0		
Serviços de Eventos	33.90.39.23	0		
Serviços de Eventos	33.90.39.59	0		
Subtotal G		0		
Imposto/Taxa	33.90.47.10/18	0		
Subtotal H		0		
Auxílio Moradia	33.90.93.07	0		
Subtotal I		0		
Outros (Rec. Div.)	33.90.92.00	0		
Subtotal J		0		
Total CUSTEIO		0		

6.2 ANEXO II – MODELO PDO – INVESTIMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Instituto Federal de Pernambuco (IFPE)

Detalhamento Orçamentário do Campus XXXXX - 2020

Classificação	ND	A empenhar	Observações	Objetivos relacionados
Ação 20RL (INVESTIMENTO IFPE)	44.90.00.00			
Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	44.90.39.16	0		
Subtotal A		0		
Aparelhos e Utensílios domésticos	44.90.52.12	0		
Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial	44.90.52.28	0		
Máquinas, Utensílios e Equipamentos diversos	44.90.52.34	0		
Equipamentos de Processamento de Dados	44.90.52.35	0		
Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	44.90.52.38	0		
Mobiliário Geral	44.90.52.42	0		
Veículos Diversos	44.90.52.48	0		
Subtotal B		0		
Total INVESTIMENTO		0		

6.3 ANEXO III – MODELO PDO – CAPACITAÇÃO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Instituto Federal de Pernambuco (IFPE)

Detalhamento Orçamentário do Campus XXXXX - 2020

Classificação	ND	A empenhar	Observações	Objetivos relacionados
Ação 4572 (CAPACITAÇÃO IFPE)	33.90.00.00			
Diárias no país	33.90.14.14	0		
Subtotal A		0		
Serviço de Seleção e Treinamento	33.90.39.48	0		
Subtotal B		0		
Total CAPACITAÇÃO		0		

6.4 ANEXO IV – MODELO PDO – ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Instituto Federal de Pernambuco (IFPE)				
Detalhamento Orçamentário do Campus XXXXX - 2020				
Classificação	ND	A empenhar	Observações	Objetivos relacionados
Ação 2994 (ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL)				
<i>Bolsa permanência</i>	33.90.18.01		edital 2020.1 - valor; edital 2020.2 - valor	
<i>Benefícios eventuais</i>	33.90.18.01		óculos, EPI, fardamento, entre outros	
<i>Auxílio financeiro</i>	33.90.18.01			
<i>Bolsa PROEJA concomitante</i>	33.90.18.01		2020.1 - valor; 2020.2 - valor	
<i>Bolsa PROEJA integrado</i>	33.90.18.01		2020.1 - valor; 2020.2 - valor	
<i>Bolsa PIBIC Técnico</i>	33.90.18.01			
<i>Bolsa PIBIC Superior</i>	33.90.18.01			
<i>Bolsa PIBITI Técnico</i>	33.90.18.01			
<i>Bolsa PIBITI Superior</i>	33.90.18.01			
<i>Bolsa BIA</i>	33.90.18.01			
<i>Bolsa PIBEX</i>	33.90.18.01			
<i>Bolsa PIBEX</i>	33.90.18.01			
<i>Bolsa Monitoria</i>	33.90.18.01			
<i>Bolsa arte e cultura</i>	33.90.18.01			
<i>Bolsa esporte e lazer</i>	33.90.18.01			
<i>Outros - especificar</i>	33.90.18.01			
Subtotal A		0		
Gêneros alimentícios	33.90.30.07	0		
Utensílios para alojamento - cama, mesa e banho	33.90.30.20			
Material de limpeza (Higiene)	33.90.30.22			
Subtotal B		0		
Serviços de apoio ao ensino	33.90.39.65	0		
Total ASSISTÊNCIA		0		